CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA



Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 571/2023

SENHOR PRESIDENTE

Considerando a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, que dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica, e dá outras providências;

Considerando que o gasto com iluminação pública representa parcela significativa dentre as despesas dos municípios na área de concessão;

Considerando que a adoção de soluções eficientes, como luminárias LED, mostra-se promissora, visto a redução de até 60% no consumo de energia;

Considerando que, dessa forma, as distribuidoras do grupo Neoenergia tem realizado projetos para substituição das atuais luminárias de IP pela mais moderna tecnologia de LED do mercado;

Considerando que, além do ganho energético, os locais contemplados tem um ganho qualitativo no iluminamento, aumentando o conforto e a segurança dos usuários;

Considerando que a Neoenergia Elektro possui alguns projetos, os quais beneficiam as cidades contempladas com a troca das lâmpadas "comuns" pelo LED;

Considerando que as vantagens do uso de LED na iluminação pública não se limitam às econômicas, a tecnologia também traz benefícios ambientais, por ser livre de metais pesados; ser composta por materiais recicláveis; e ter vida útil prolongada, diminuindo a necessidade de descarte;

Considerando que as novas lâmpadas LED possuem uma tecnologia mais avançada em relação às lâmpadas fluorescentes, incandescentes e halógenas, sendo assim, são mais eficientes, uma vez que conseguem gerar a mesma capacidade de iluminação com menor consumo de energia.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Senhor Diretor Presidente da Neoenergia Elektro, solicitando ao mesmo, que o Município de Porto Ferreira seja contemplado com tal benfeitoria, uma vez que atualmente a iluminação pública de Porto Ferreira, em sua maioria, é composta por lâmpadas de vapor.

Certo de poder contar com seu respaldo, aproveito a oportunidade para reiterar nossos protestos da mais alta e elevada estima e consideração.

Plenário Syrio Ignátios, 19 de outubro de 2023.

Rodrigo Louzada

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREITA LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINARIA

REALIZADA ENT. 734017073

DES APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTE

Ousente Warm

RESIDENTE

SECRETAR

7º SECRETARIO